

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Indicação Geográfica

RPI 2180 de 16/10/2012

Despacho

Código: 395

PEDIDO Nº: IG 200904 DATA DE DEPÓSITO: 27/07/2009

REQUERENTE: COOPNATURAL – COOP. DE PROD. TEXTIL E AFINS DO ALGODÃO

PAÍS: BRASIL

ESPÉCIE: INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

APRESENTAÇÃO: MISTA

NATUREZA: DE PRODUTO

NOME DA ÁREA GEOGRÁFICA: PARAÍBA

DELIMITAÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA: *O ESTADO DA PARAÍBA LOCALIZA-SE ENTRE AS SEGUINTESS COORDENADAS EXTREMAS: NORTE LAT. 06°01'32" / LONG. 37°15'01", SUL LAT. 08°18'09"/LONG. 36°59'27", LESTE LAT. 07°09'21"/LONG. 34°47'35" E OESTE LAT. 06°59'34"/LONG. 38°45'53", LIMITANDO-SE AO NORTE COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AO SUL COM O ESTADO DE PERNAMBUCO, AO LESTE COM O OCEANO ATLÂNTICO E A OESTE COM O ESTADO DO CEARÁ. TODOS OS LIMITES NATURAIS E COINCIDENTES COM LIMITES ESTADUAIS, A NÃO SER O LIMITE LESTE ONDE O ESTADO DIVISA COM O OCEANO ATLÂNTICO.*

PRODUTO: TÊXTEIS DE ALGODÃO NATURALMENTE COLORIDO

PROCURADOR: O PRÓPRIO

REPRESENTAÇÃO:



COMPLEMENTO

Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de Indicação Geográfica. O Certificado de Registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI após 60 dias a conta desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Representação Regional do INPI/MDIC.